Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 702/97 - Dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

natura de Presidente

MD9 NO EXPENSE DE 10 7 27

O presente Projeto de Lei nº 702/97, de autoria do Executivo Municipal, que dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Magistério, encontra-se técnicamente redigido, com todas as condições legais para sua tramitação, além de ser de grande importância para o melhoramento da Educação em Vitória da Conquista.

PROVADO FM

A Comissão emite, portanto, parecer favorável à sua tramitação .

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 1997

VILSON FEITOSA ARLINDO REBOUÇAS
PRESIDENTE RELATOR

EDIVALDO FERREIRA MEMBRO